



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Foncs: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo Nº  
20436 /328/ 2017

Exmo. Sr.

**NELSON BRAMBILA**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SAPUCAIENSE AO SR. ÊNIO PLAUTO SCHNEIDER**”.

**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**, Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (PP), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

#### **JUSTIFICATIVAS**

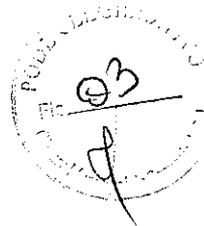
Ênio Plauto Schneider, ou simplesmente Doutor Ênio, tem atualmente 84 anos e nasceu em 19 de julho de 1933, na cidade de Iraí, no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Determinado a fazer medicina, mesmo morando no interior do Estado e com as dificuldades da época, estudou e formou-se médico em 1961 na Universidade Federal de Santa Maria, onde especializou-se em Cirurgia Geral e Obstetrícia.

Atuou na medicina em Santa Maria, Passou Fundo e chegou a Sapucaia do Sul em 1969, pouco tempo após a emancipação, onde foi



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



convidado a ter a honra de ser o primeiro Diretor do recém inaugurado Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Trabalhando ativamente na área da saúde, em 1971 desempenhou também a função de Diretor do Posto de Saúde, localizado atrás da Prefeitura.

Ênio Plauto Schneider hoje está aposentado, residindo atualmente no centro de Sapucaia do Sul, cidade que escolheu para construir a sua história já há 53 anos. Sempre disposto, voluntário e focado na excelência, dedicou sua vida a cuidar da vida dos sapucaenses, tendo atuado como médico em nosso município de 1970 a 2016 e também atuou nas causas sociais como integrante do Lions Clube Sapucaia Centro.

Reconhecer seu trabalho e sua trajetória em prol de Sapucaia do Sul com o título de cidadão sapucaense é um justo reconhecimento por todo o conjunto de sua atuação em nosso município.

Sapucaia do Sul, 23 novembro de 2017.

  
**GERVASIO SANTANA**  
Vereador Autor (PP)



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



convidado a ter a honra de ser o primeiro Diretor do recém inaugurado Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Trabalhando ativamente na área da saúde, em 1971 desempenhou também a função de Diretor do Posto de Saúde, localizado atrás da Prefeitura.

Ênio Plauto Schneider hoje está aposentado, residindo atualmente no centro de Sapucaia do Sul, cidade que escolheu para construir a sua história já há 53 anos. Sempre disposto, voluntário e focado na excelência, dedicou sua vida a cuidar da vida dos sapucaenses, tendo atuado como médico em nosso município de 1970 a 2016 e também atuou nas causas sociais como integrante do Lions Clube Sapucaia Centro.

Reconhecer seu trabalho e sua trajetória em prol de Sapucaia do Sul com o título de cidadão sapucaense é um justo reconhecimento por todo o conjunto de sua atuação em nosso município.

Sapucaia do Sul, 23 novembro de 2017.

  
**GERVASIO SANTANA**  
Vereador Autor (PP)



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Proj. Lei Legis. Nº  
102 / 2017

## **PROJETO DE LEI**

**“Outorga Título de Cidadão Sapucaense ao Sr.  
Ênio Plauto Schneider”.**

**LUIS ROGÉRIO LINK**, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Outorga o título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Ênio Plauto Schneider, em reconhecimento ao cuidado da vida dos sapucaenses através da medicina.

**Art 2º** - A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapucaia do Sul,

**LUIS ROGÉRIO LINK**  
Prefeito Municipal